

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(CICERO DE ASSIS)

RELATORIO ... 1 JUN. 1871

INCLUI ANEXOS

Acho-me entre vós; o que para mim é assás lisonjeiro por diversos motivos que, facilmente, comprehendereis: e ora venho cumprir um preceito de lei apresentando-vos em um ligeiro relatório o estado da provincia, suas necessidades, e melhoramentos reclamados.

Honado com a carta imperial de 20 de Novembro do anno proximo passado que nomeou-me presidente d'esta importante, se bem que remota e desconhecida provincia, dirigi-me da corte para aqui em 25 de Fevereiro do corrente anno, chegando á esta capital, depois das cruéis alternativas de tão longa viagem, á 22 de Abril, e tomei conta da administração em 25 do mesmo.

Recabi-a de mão do prestimoso cidadão goyano o Exm. Sr. desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira.

Congratulo-me convosco por mais esta occasião da abertura de vossas sessões, que é sempre um facto auspicioso para aquelles que acreditão no salutar effeito das instituições livres do Paiz, e no criterio dos homens escolhidos pelas urnas.

Devendo fallar-vos por esta occasião da Augusta Familia Imperial, repasso-me de sincera dôr, como verdadeiro Monarchista que sou, para annunciar-vos o infausto passamento de S. A. a Princesa D. Leopoldina, Duquesa da Saxe, dado em Vienna d'Austria, onde se achava de passeio, a 7 do mez de Fevereiro do presente anno.

Compreendeis, sem duvida, a força de repercussão de semelhante golpe entre toda a Augusta Familia Imperial, repercussão que, por certo, não encontrará paradeiro nem na maneira espontanea e devotada por que tem-se visto um povo inteiro agrupar-se em rãda do Throno para ajudar a sentir perda tamanha no Paiz.

O Ente Supremo, que, não obstante tão grande catastrophe, tem sabido conservar illesos os dias dos demais, queira tambem em sua infinita bondade, espalhar sobre aquella chaga da saudade o balsamo refrigerante da resignação.

Tranquillidade publica.

A provincia gozá, como sempre, da mais completa paz; em nenhum dos seus pontos foi perturbada a ordem publica. Esse resultado feliz que, de ha muito se observa no paiz inteiro, bem póde ser aproveitado, pois dá tempo de sobra aos espiritos emprehededores para se atirarem á applicação dos meios de que elle necessita em suas relações agriculas, commerciaes e industriaes a fim de que, desenterrando se as grandes riquezas que conserva na profundeza de seo solo, possa o mesmo proseguir na carreira do progresso moral e material, que é a palavra gigante do seculo, até entestar-se com as Nações mais adelantadas do velho mundo.

Segurança individual e de propriedade.

Do relatório annexo do illustrado Bacharel Nicoláu Affonso de Carvalho, magistrado que desde muito tempo se acha a frente da administração policial d'esta provincia, vereis o que de mais importante occorreu em taes relações da vida publica do anno proximo passado para cá.

Desnecessario é dizer-vos, que o estado actual de segurança para o individuo e sua pro prietate entre nós ainda não é aquelle que todos desejamos, e de que, desde muito, gosto outros paizes: porém, já se observa que os crimes não se repetem com tanta frequencia, que já não ha quem d'elles alardeie, nem zombe a peito descoberto por muito tempo da acção da justiça, conforme acontecia em epochas anteriores, em as quaes commetter mortes e outros crimes graves era adquirir um titulo de nobreza.

A attitude energica que o governo tem tomado de certo tempo para cá, acabou felizmente, com a influencia d'aquelles que se apoiavão no bacamarte e no punhal; — e, com mais qualquer esforço, veremos desaparecer, tanto quanto deve, esse estygma em uma nação, que é regida por leis tão providentes.

Estatística criminal

Durante o anno proximoamente findo foram commettidos, segundo os dados existentes, que entretanto, nunca são fias, os seguintes crimes.

Homicídios	22
Tentativa de ditos	6
Ferimentos e ciosas phisicas	30
Amenaças	4
Estolhos	5
Furtos	5
Roubos	4
Desobediencias	2
	78

O termo medio dos crimes praticados no quinquenio antecedente é de 84. Naquelle tempo acima foram capturas 18 reos; 9 desertores; 14 recrutas; e obtiveram um solitario.

Além dos crimes de que se acabou de falar deo-se tambem nesta capital o suicidio do infeliz Jeronymo Soares de Bulhões, que soffria de alienação mental; e uma tentativa de suicidio de um preto de nome Benedito, escravo do tenente Pedro Ludovico de Almeida; aquelle serviu-se de uma faca de ponta para praticar o acto de sua loucura ou desespero; e este de uma arma de fogo.

Administração da justiça.

Este assumpto, que é de grande magnitude na vida de qualquer povo, pois a administração da justiça é o pão social tão necessario á sociedade, como o pão commum é necessario á vida animal, cresce de valor no Brasil, paiz novo, e mais ainda em algumas provincias como esta, onde a educação, infelizmente, usa pouco a não as primeiras camadas sociais.

Entretanto, sendo assim, acontece bem ao em vez do que devera, que esta provincia que só pode prosperar á sombra da protecção dos bons juizes, leva tempos esquisitos com comarcas vagas, e termos, então, em maior quantidade, ou quasi, em sua totalidade. Para mim é o maior mal de que a provincia se ressent; e tenho diversos motivos, que não escapão a vossa perspicacia, para assim pensar.

Sendo esta a minha idéa, estou resolvido de mais a invocar os poderes competentes para que appareça prompto remedio a semelhante mal.

Sem bons juizes não se fará em uma cidade illustrada, quanto mais nas nossas aldeas de Goyaz.

Eu attribuo o decrescimento espartoso que se observa em quasi todas as povoações do norte da provincia á este facto, que muito deploro.

A provincia está dividida em 11 comarcas, inclusive a do Rio Verde, creada pela resolução n. 454 de 30 de Setembro do anno findo, e a que, por decreto de 9 de Janeiro do vigente foi declarada de 1.ª instancia.

Todas ellas estão ultimamente providas de juizes de direito; mas, ainda não tomam posse de suas comarcas os juizes nomeados para as do Rio Verde, Pará e Palma.

Por decreto de 14 de Setembro de 1870 foi nomeado juiz de direito da comarca do Pará, o bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto.

Por decreto de 31 de Janeiro do corrente foi nomeado juiz de direito da comarca da Palma, o bacharel Ignacio Accioli d'Almeida; este já prestou juramento ante esta presidencia por meio de procurador.

Por decreto de 24 de Março do mesmo, foi designada a comarca do Rio Verde para nella ter exercicio o juiz de direito bacharel José Manoel de Freitas.

Juizes municipales.

Existam na provincia 19 termos, mas os lugares criados para juizes formados são apenas 9, que se denominão Geva, Meiaponte, Bomfim S. Luzia (reunidos), S. Cruz, Catalão, Cavalcante, Palma e Conceição, (reunidos), Boa-vista, Naunidade e Porto Imperial, (reunidos).

Desses ainda digo vos, cheio do maior pesar, somente estão servidos de juizes letrados os tres de Goyaz, Catalão e Meiaponte.

Na prisão dos galés existe mais um criminoso que, tendo sido condemnado a morte, acaba de ter commutação da pena em galés perpetuas á cumprir em Fernando de Noronha.

Força publica.

Esta provincia, infelizmente, é uma das poucas que, no paiz, não tem um corpo policial, que sirva para auxiliar a acção da justiça na repressão e punição dos crimes. D'ahi vem, sem duvida, a falta de gosto que se observa em quasi todos os cidadãos para exercer os importantes encargos policiaes.

A força com que conta a provincia actualmente é o 2.º corpo de caçadores á cavallo de guarnição na mesma, e que por decreto n. 4:572 de 12 de Agosto do anno findo passou a ser de cavallaria sob a mesma numeração: este pouca alteração soffreo em seu pessoal.

Os diversos officiaes para elle designados, inclusive o commandante brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco, ainda não se apresentarão, pelo que o corpo supporta diversos addidos. O numero de praças do corpo a que me refiro é tão diminuto que, por si só, não se presta ao serviço da guarnição da cidade, sendo por isto necessario auxiliá-lo com um contingente de guardas nacionaes, constante de 50 praças. Mesmo assim as continúas diligencias que são reclamadas pelo serviço publico de uma provincia tão vasta quanto balda de população, são mal servidas e fóra de tempo muitas vezes.

Espero porém, que breve estará aqui o batalhão n. 20 de infantaria d' esta provincia, segundo se comprehende das ordens expedidas á alguns officiaes do mesmo que já se achão entre nós a espera d'elle, e então, esse ramo importante do serviço publico terá de melhorar.

Guarda nacional.

A guarda nacional da provincia, depois do ultimo relatorio que vos foi apresentado, pouca alteração soffreo.

Pelo governo imperial forão nomeados coronel commandante superior do municipio do Porto Imperial o tenente coronel chefe do estado maior Severino Ignacio de Macedo, e capitão quartel mestre do commando superior da capital o tenente José Gonzaga Socrates de Sá.

De parte da presidencia forão nomeados capitães e subalternos para diversos corpos em que se derão vagas, reformas, e passagens para reserva, segundo as prescripções da lei.

Ainda não está reorganizada a guarda nacional da comarca da Boa-vista do Tocantins, cujas propostas dependem da approvação do governo imperial.

Divisão policial.

Existem na provincia 19 delegacias, e 55 subdelegacias.

O pessoal da policia, que, em toda parte é assumpto de grande importancia por que todos desejão exercer attribuições policiaes, aqui não se lhe dá merecimento, segundo já disse, e muitas vezes causa embaraço uma nomeação para semelhantes cargos. Isto dá-se não tanto da causa que já apontei, como por que os homens ainda não se compenetrarão perfeitamente das obrigações que lhes assistem como cidadãos de um paiz regido no systema do nosso.

D'ahi vem que temos 73 vagas nos diversos lugares, que irão sendo suppridas, segundo as informações obtidas.

Eleições.

A epocha a que venho me referindo atravessou, quasi, sem a necessidade de nenhuma eleição, excepto a que se procedeo ultimamente na freguezia do Rosario desta capital, novamente creada, e que teve lugar no dia 21 do mez proximo passalo.

Carreo ella de modo o mais regular, e até sem nenhuma contenda mesmo eleitoral.

Voluntarios da patria.

No dia 22 de Setembro do anno proximo passado chegou a esta capital o capitão do batalhão n. 20 de infantaria Luiz Candido Gonzaga, encarregado de conduzir a bandeira do extinto batalhão de voluntarios goyanos, a qual se achava no arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso, e fora requisitada pelo governo d' esta provincia.

A 23 d' aquelle mez foi a referida bandeira recebida e depositada na Igreja cathedral d' esta cidade com a maior formalidade possivel, segundo determina o avizo do ministerio da guerra de 22 de Abril de 1870, lavrando-se por essa occasião o competente acto, que existe na secretaria do governo.

O estandarte porém, do esquadrão de cavallaria, composto de uma companhia de linha e d'outra de voluntarios da patria, que d'aqui tambem marchou para o sul da provincia de Matto Grosso, quando invadida pelos paraguayos, ainda não foi remettido para esta provincia, não obstante já ter sido tambem requisitado, afim de ser igualmente depositado na cathedral, como preceitua o já citado avizo de 22 de Abril.

Foi immenso o prazer dos goyanos ao receberem a bandeira do extinto batalhão dos filhos da provincia, esta testemunha imponente de tantas glorias patrias; maior seria ainda, se ella fosse conduzida pelos bravos voluntarios que compunhão o dito batalhão; os quaes não regressarão para esta provincia por que, conforme consta, a presidencia de Matto Grosso entendeu dispensal-os do serviço do exercito; e assim parece ter sido, pois que teem aqui chegado alguns d' aquelles voluntarios, com baixa dada alli.

De sorte que, a provincia de Goyaz, cujas forças compostas d' um esquadrão de cavallaria; do batalhão n. 20 de infantaria, do de voluntarios da patria, pisarão primeiro o territorio invadido da provincia de Matto Grosso; invidando os maiores sacrificios para dar essa prova de visinhança e confraternidade, foi a unica que, acabada a guerra, não teve o prazer de receber seus voluntarios; aquelles que, com tanta constancia e valor supportarão ao sul da provincia alludida e ao norte da republica do Paraguay a peste, a fome, a nudez, alem de innumeradas outras privações, que sempre apparecem em tempo de guerra.

Salubridade publica.

As copiosas chuvas do fim do anno passado e começo d' este, produzindo grandes cheias, determinarão por essa occasião e em maior escala as febres intermitentes, especialmente nos lugares onde são endemicas: — por exemplo; nos presidios e povoações á margem do Araguaya e seus confluentes acometterão a quasi toda população, sendo porém felizmente de caracter benigno.

Hoje mesmo alli, achão-se quasi extintas; e o estado sanitario d' essas povoações volvé ao habitual.

Instrucção publica.

Sendo esta nor toda a parte a magna questão do dia; por que já não ha quem ignore que a primeira condição social é a instrucção do povo; sem a qual nada se pôde alcançar, eu sinto bastante acanhamento em referir o estado em que ella se acha n' esta provincia; maxime no que diz respeito á instrucção primaria.

O relatorio annexo do digno inspeccor geral da instrucção publica, vos poderá orientar d' alguma cousa; e; de minha parte; só vos peço que me autoriseis á reformar este ramo do serviço publico, por que então, fazendo um estudo das forças, costumes, e tendencias da provincia, prepararei uma reforma compativel com o estado da mesma; reforma, que não será levada a effeito, sem vossa previa approvação.

Assim, eu terei tempo de estudar o assumpto; e, de vossa parte, tambem haverá occasião para melhorar o que por mim houver sido feito, concorrendo todos nós d' esta arte para encaminhar de melhor modo a instrucção primaria e secundaria da provincia, essas fontes donde a mocidade extrahе aquillo de que necessita para entrar no intrincado laberyntho da vida.

O movimento que se deo no lycéo, unico estabelecimento de instrucção secundaria existente na provincia, encontrareis no relatorio a que já me referi.

A frequencia nas quarenta e trez cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, e nas 17 do sexo feminino; existentes na provincia, tambem encontrareis no citado relatorio.

As alterações que se derão no quadro dos professores forão as seguintes:

Por acto de 9 de Setembro do anno proximo passado foi creada a escola de

Sexo feminino da freguezia do Currealinho, e a 25 do mesmo, foi nomeada professora interina D. Maria Victoria de Moraes Brandão, pelo inspector parochial.

Por acto de 9 de Novembro do mesmo anno foi creada a escola do sexo feminino da Santa Rita do Paranahyba e nomeada professora D. Rosa Amélia de Siqueira Fleury.

Por acto de 15 de Março d'este anno foi creada a escola do sexo masculino do S. José de Mossamedes, e nomeado professor Vicento Ferraz de Passos.

Por acto de 30 de Setembro do anno proximo passado foi declarada effectiva a professora da escola da parochia de N. S. do Rosario desta cidade D. Maria Cyriaca Ferreira.

Por acto de 21 de Março d'este anno foi declarado effectivo o professor do Corumbá Ivo Rodrigues Barbosa.

Por acto de 5 de Outubro do anno findo foi declarada effectiva a professora de Arraias D. Anna Rosa de Freitas.

Por acto de 13 de Setembro do mesmo anno foram removidos a pedido o professor da escola da cidade de Bomfim Augusto da Costa Campos, para a de Campinas, e o d'esta, Francisco de Paula Siqueira, para aquella.

Informa a inspectoría geral, que o secretario só não pôde dar conta do todo o expediente da repartição e da directoria do lycêo, e pede o restabelecimento do lugar de amanuense e d'um archivista, accumulando-se as obrigações d'este ultimo lugar ao porteiro do lycêo, mediante uma gratificação razoavel.

Algumas obras serão decretadas por muito urgentes em diversas casas occupadas por escolas.—Foi assim, que em Abril do corrente anno mandou-se fazer os reparos necessarios na casa contractada para a 1.^a escola de instrucção primaria do sexo masculino d'esta cidade, com o fim de melhorar os commodos para os alumnos, que vivião apertados em uma pequena sala, e o professor já não podia aceitar outros por falta de espaço. Tambem autorizou-se durante o mez de Maio do mesmo anno, o inspector geral para mandar fazer, por intermedio do inspector parochial da cidade de Bomfim, os concertos de que necessita a casa publica em que funcçãoa alli a aula de 1.^{as} lettras do sexo masculino, concertos orçados previamente em 80\$000 réis.

Na mesma occasião encarregou-se o Dr. engenheiro da provincia á fazer pequenos concertos no edificio em que funcçãoa o lycêo n'esta cidade; cingindo-se ao modico orçamento por si mesmo apresentado anteriormente.

Culto publico.

O Exm. e muito venerando Sr. Bispo Diocesano, que no desempenho do seo pastoral officio partio d'esta capital á 17 de Setembro do anno proximo passado a visitar as igrejas do sul do seo bispado, que comprehende não pequeno numero de freguezias pertencentes pelo lado civil á provincia de Minas Geraes, ainda não regressou; porem, segando consta, deve aqui chegar por todo o mez vindouro.

Faço muito de coração votos por seo prospero regresso á capital, rendendo assim uma homenagem ao seo subido merecimento.

A parochia de N. S. do Rosario d'esta capital, creada pela resolução n. 455 de 30 de Setembro do proximo passado, está provida de parochio encomendado no Sr. conego Joaquim Vicente de Azevedo.

A do Coxim, creada pela lei n. 458 d'aquella data, ainda não foi provida.

A 20 de Setembro do anno findo mandou se prestar ao vigario da parochia do Currealinho a quantia de 200\$000, decretada na lei vigente do orçamento para as obras do ratabulo da respectiva matriz.

A 26 do mesmo mez mandou-se tambem entregar ao thesoureiro da irmandade de N. S. da Boa-morte desta cidade a quantia de 500\$000 réis, votada na resolução n. 440 de 6 do dito mez, para os reparos deste templo, que actualmente é o melhor da capital, e serve de matriz, em vista do máo estado em que se acha a matriz propriamente dita.

A 3 de Outubro foi posta á disposição do Revd. vigario da parochia do Catalão a quantia de 600\$000 réis decretada na lei n. 461 de 30 de Setembro de 1870, para os reparos necessarios na igreja matriz da mesma parochia.

Em 30 de Dezembro do anno findo, ordenou-se que a recebedoria da cidade de Boavista do Tocantins, no futuro exercicio vá satisfazendo ao Dr. juiz de direito da comarca, a quantia de 500\$ réis decretada na lei do orçamento vigente para as obras da igreja matriz da mesma cidade.

Todas as matrizes da provincia, infelizmente, necessitam de reparos consideraveis, e até de alfaias para a celebração do Culto Divino, já não digo com o esplendor que lhe é proprio, mas, ao menos, com a precisa decencia.

Existem erodas na provincia 55 parochias: destas estão providas de parochos collados 18; do encomendados 26, vagos 8, e não installadas 3.

Seminario episcopal.

Em virtude do aviso do ministerio do imperio do 9 de Dezembro do anno proximo findo, foi comprada ás herdeiras do finado bispo D. Francisco Ferreira de Azevedo, de saudosa memoria, pela quantia de 20:000\$000 reis, o predio de sua propriedade nesta capital, para nelle estabelecer-se o seminario; e como o mesmo estivesse alugado para residencia episcopal, á 18 de Abril do corrente anno, foi a thesouraria de fazenda autorizada a contractar de accordo com o Revd. Sr. coadj. vigario geral do bispado, outro predio nas condições de bem servir para aquelle fim.

Ainda não chegarão á esta capital, e nem consta ao mehos, onde estejam, os religiosos estrangeiros que foram contractados para servirem de professores no seminario episcopal, e receberão na côrte do Imperio a quantia de 3:000\$000 réis, como ajuda de custo para as despesas de viagem, conforme foi communicado á esta presidencia por aviso do ministerio do imperio do 12 de Novembro do do anno que findou.

Hospital de caridade.

O hospital de S. Pedro de Alcantara desta cidade, é o único estabelecimento de caridade que se encontra em toda provincia, e, não obstante seus diminutos recursos, elle presta salutaes beneficios á humanidade soffredora.

A escripturação da casa, que era um perfeito cahos, está hoje regularizada, graças ao zelo e vigilancia da actual junta, que dirige de modo mui proveitoso o estabelecimento.

A receita do hospital durante o anno findo foi de 12:947\$367 rs e a despeza de 12:924\$575 rs., passando, portanto, para o corrente anno um saldo de 22\$792 rs., segundo veréis do relatório e balanços respectivos, que, na forma da lei, vos serão presentes.

E' de esperar porém, que a receita vá em augmento, attentos os esforços que para o conseguir emprega a solícita junta de caridade. Esta trata igualmente de fazer toda a economia possível em suas despesas, afim de poder occorrer com o pouco de que dispõe áquellas que são exigidas pela conservação e acção do predio.

Durante o anno proximo passado foram alli recolhidos e tratados 106 enfermos, dos quaes sahirão curados ou com alta 66, fallecerão 24, e existem em tratamento 16.

Os enfermos são tratados com zelo e caridade, encontram mesmo quasi tudo quanto uma casa de tal ordem pode dar, maxime, nestas alturas de sertão, conforme tive eu mesmo occasião de verificar em visita que fiz ao estabelecimento, donde sahi satisfeito com a regularidade que encontrei, e pareceu-me habitual.

Tendo o administrador do dito hospital pedido e obtido sua exoneração durante o anno proximo passado, offereceu-se para servir este lugar gratuitamente por espaço de seis mezes o cidadão Bernardo Antonio de Faria Albernaz, e de facto, o exerce desde Janeiro do corrente anno.

A receita do cemiterio desta cidade, que está a cargo da junta do hospital de caridade, foi durante o anno findo de 870\$ rs., e a despeza de 625\$995, passando por consequente, para o corrente anno um saldo de 244\$005 rs., quando nos annos anteriores havia sempre deficit, como consta do balanço que tambem vos será presente.

No correr do anno findo foram sepultados no referido cemiterio 150 cadaveres, sendo, pessoas livres, nacionaes 129; 71 do sexo masculino, e 58 do sexo feminino: escravos 20; sendo 10 de cada sexo: estrangeiro, apenas um do sexo masculino.

Os reparos de que necessitava o mencionado cemiterio estão concluidos; orçados na quantia de 806\$583 rs., foram feitos por administração, visto não haver quem os quizesse arrematar, sob a direcção do distincto engenheiro da provincia Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, despendendo-se a quantia de 747\$120 rs.; porém, ter-se-ha ainda de despendir uma pequena quantia com a substituição da porta da capella, que se achia bastante estragada.

Em materia de cemiterio, tambem mandou-se prestar em 30 de Setembro do anno proximo passado ao Revd. vigario da parochia do Corumbá a quantia de 800\$000 rs. votada na lei do orçamento do corrente exercicio para a conclusão das obras do cemiterio da dita parochia.

Obras publicas.

O honrado e laborioso engenheiro da provincia apresenta em seu relatório

é necessária a de criação d'uma directoria d'obras publicas, pela qual controlados os contractos na especie o tenha um regulamento definindo as obrigações do empregado e mais empregados, além de que possam ser prestadas com a necessaria exactidão e pontualidade as informações, que se tornarem precisas.

E tendo de muito alcançado semelhante medida, já posta em prova em outras provincias, e produzindo bons resultados; mas, ella depende de recursos, que a provincia, por ora não tem.

Estrada do Sul.

Estão concluidas as obras da estrada a ponto do Maratá, no rio Corumbá.

A ponte do rio dos Patos, á quem de Jaraguá, ficou concluida.

A ponte do rio das Áreas, na estrada para S. Luzia, que é um importante ramal da estrada do sul, está feita, conforme o participou o arrematante; e vai ser examinada sua construcção além de ser recebida, caso esteja construida segundo a planta dada para ella.

Estrada para S. Paulo tocando em Morrinhos.

Está concluida e aceita a ponte sobre o rio dos Bois, a qual foi construida com toda solidez.

A do Rio Meiaponte, orçada em 5:576\$112 réis, achia-se ainda em construcção, e só ficará concluida até os fins de Setembro do corrente anno, por ter sido concedida prorogação de prazo ao empreiteiro, que a requereu com bons fundamentos.

Estrada de Jurupensen á Leopoldina.

Achão se já concluidas a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª secções d'essa estrada, ficando ainda obrigados a fazerem os reparos que forem precisos dentro d'um anno contado do dia em que foram aquellas aceitas.

Das obras d'essa estrada contractadas com o capitão Antonio de Padua Godinho restão ainda por concluir se, a ponte sobre o rio Pinguella; a construcção de dous ranchos; e a abertura da estrada da Pinguella á Leopoldina.

Taes obras tem sido retardadas por causa do apparecimento em larga escala das febres intermitentes, e do alagamento dos campos; devem, porem, visto o estado de adiantamento em que estão, ficar ultimadas dentro do prazo da prorogação, que pelas fazções apontadas pelo contractante, mediante informação do Dr engenheiro, foi-lhe concedido.

A ponte sobre o correço do Pantano, além do Jurupensen, contractada com o capitão Adrião Lopes Barreira, deve ficar prompta por todo mez de Agosto proximo; foi contractada pela quantia de 1:183\$320 rs. e deve ter de comprimento 18, 15 metros, sobre 3, 96 de largura.

As grandes enchentes do corrente anno, como que tiverão por fim mostrar, que nenhuma estrada se pode abrir de Jurupensen á Leopoldina, sem atravessar terrenos mais ou menos alagados

A estrada nova, por exemplo, evitou os profundos alagados do Carandá e Garrafão; porém não pôde deixar de atravessar campos que, nas grandes enchentes, ficão immersos de 0,30, metros, mais ou menos. Felizmente, isto só aconteceu em uma extensão de sete kilometros, quando na estrada velha elevava-se á 18 kilometros e mais.

Só mediante um aterro de 0, 40 e 0, 50 metros poderá remover taes obstaculos naturaes; obra que, sendo muito dispendiosa, só poderá ser feita em pequenas porções, e segundo os recursos de que for dispondo a provincia.

Obras diversas.

O clarifaz da Carioca nos suburbios proximos d'esta cidade, e do qual se utiliza a maior parte da populaçã, pela excellencia de suas aguas, recebeu importantes reparos, reconstruindo-se todo o encanamento, onde substituirão-se as bicas de madeiras, e telhões, que estavam inutilizados, por bicas de pedra; importando toda obra em 268\$600 rs.

Na estrada que segue d'esta capital para Canastras, passando pela Carioca, fizeram-se os reparos de que necessitava para ser transitada sem risco pelos viajantes, despendendo-se com taes reparos a quantia de 1:000\$000 réis, segundo o orçamento.

O emprezario, porém, tenente coronel Antonio José Caiado, fez mais alguns trabalhos além das forças do orçamento, por lhe parecerem necessarios

não horror da obra, como tudo consta dos documentos que serão apresentados a esta assembleia.

Mandou-se prestar ao vigário da parochia de S. José de Mossamedes, a quantia de 100\$ rs. para coadjuvar as despesas com os concertos da estrada d' esta cidade para aquella parochia, a qual atravessa a Serra Dourada; concertos que são feitos pelos habitantes do lugar, sob a direcção do mesmo vigário.

Estando concluidas as pontes dos ribeirões Capivará e Ponte Alta, na estrada desta capital para a villa de Pilar, foi paga a quantia de 450\$000 rs. por quanto contractarão-se.

Fizerão-se na ponte dos Bugres, na estrada para Pilar e Jurupensên, os concertos de que necessitava pela quantia de 88\$920 réis, em que foram orçados.

Em semelhante materia de tanta importancia para uma provincia central, e que se pode chamar por sua posição topographica, o coração do grande Imperio a que felizmente pertence, foi tudo quanto permittio fazer o mingua-do cofre provincial. — Outras obras, nem podem ser estudadas, quanto mais levadas a effecto; porém, se mesmo assim, me autorisardes, eu frei fazendô na provincia, e mediante exame occular meu, as obras de que ella mais precisar, e forem compatíveis com as forças do cofre da provincia, sempre vazio e sujeito a compromissos com os quaes não devia contar.

Obras militares.

Os reparos que são mais urgentes foram feitos no armazem dos artigos bellicos; quartel do 2.^o corpo de cavallaria; e enfermaria militar da provincia; outros porém, por igual modo necessarios, mas, dependentes de maiores despesas, segundo os competentes orçamentos, serão começados logo que for concedido o crédito que acabo de pedir. Elles estão orçados do seguinte modo: armazem de artigos bellicos 129\$840 réis; quartel 1:739\$781 réis; enfermaria 3:263\$167 rs.

Presídios.

Como vos posso apresentar um relatório minucioso do digno inspector geral dos presidios, eu me limito apenas a indicar-vos algumas alterações que se derão no pessoal dos mesmos; até por que, seria temeridade minha entrar já a fallar d'elles, quando aquelle funcionario é o proprio a confessar que em semelhante materia tudo está por fazer-se; que elle mesmo ignora suas attribuições e deveres. Depois que o tempo me permittir qualquer estudo; eu vos poderei provar que, não me poupo a empregar os meios necessarios ao melhoramento de qualquer ramo do serviço publico desta provincia, confiada actualmente a minha administração.

O presidio de Jurupensên teve novo commoandante em data de 2 de Agosto do anno proximo passado, em que, por portaria do ministerio da guerra, foi nomeado para o cargo o capitão honorario do exercito Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, que lá está em exercicio.

O presidio de Leopoldina tambem acaba de ter novo commoandante, pois foi nomeado para elle, por portaria do mesmo ministerio de 18 de Março do presente; o capitão honorario do exercito Antonio Bento Fróes, que já se achá entre nós e brevemente seguirá para alli a render o tenente Cyríaco José de Azevedo, que tem de recolher-se ao seo corpo.

O presidio de S. Maria, foi confiado ao capitão reformado do exercito João Baptista da Silva, por acto da presidencia de 19 de Agosto do anno findo, acto que foi confirmado por aviso do respectivo ministerio datado de 6 de Outubro do mesmo anno. Acaba de ser nomeado ajudante do supra-dito commoandante o tenente honorario do exercito Luiz de Macello Carvalho Junior, por portaria do ministerio da guerra de 11 de Março do andante.

Este official já se me apresentou; e está de partida para seo posto.

O presidio de Santo Antonio, tendo perdido por morte o seu commoandante, teve novo em data de 1.^o de Fevereiro d'este anno, por acto da presidencia, que nomeou o tenente do batalhão 20 de infantaria José Graveiro de Sá.

Aldêas.

Subsistem as mesmas que são de vós bastante conhecidas; e n'ellas não se heo facto algum especial, que mereça referencia.

Cathechese.

Este serviço da maior importância para o paiz, pois resume em si o resolve as sublimes questões de humanidade, civilisação, população e engrandecimento social, ainda não está encarado em sua verdadeira face, não só aqui, como nas do mais provincias d'este vasto imperio.

Pruza á Deos, que, com o grande problema que está em operação para resolver-se, á emancipação do elemento servil, se prenda, como deve, esta questão, quanto a mim, unica capaz de melhorar os effeitos d'aquella natural reacção.

Nem parece consentaneo com a razão humana, quanto mais com os altos interesses d'um paiz, que busca a todo transe seguir os vestigios dos paizes Europeos, e professa a Religião Christã, que nós, que temos tantos braços robustos e aclimatados em milhares de indigenas, que vagão nas nossas selvas, como annuaes, aterrando os outros homens, procuremos na imigração estrangeira supprimento ás forças bráças de que depende a nossa lavoura.

A cathechese deve occupar a attenção dos altos poderes do estado, mas, para despendor-se com ella aquillo que é necessario, aquillo que será uma despeza diminuta e feita em curto espaço em relação as vantagens que deve trazer para o futuro. Tratar della como presentemente, por um modo frouxo, entregando-a ao movimento de um pobre missionario, que nem recursos tem para vestir ao pequeno numero dos indigenas que se destacão dos seus grandes cantros, como vedetas ou exploradores da felicidade que promette o estado social, é, sem contestação, desacreditar a empreza, impellil-os para muito mais longe do ponto proximo em que já se achavão.

Para esta provincia, por decreto de 31 do Dezembro do anno proterito foi nomeado director geral dos indios, o respeitavel cidadão coronel João Nunes da Silva, que já exercia interinamente este cargo por nomeação da presidencia.

O Governo Imperial attendendo mais a conveniencia de ensaiar com melhor systema a cathechese e civilisação dos indios, creou, sob a denominação de — Collegio Isabel — na localidade mais apropriada do vale do Rio Araguaya, um estabelecimento onde os meninos das diversas tribus d'aquellas regiões recebem os elementos da instrução primaria, religiosa e profissional com a organização, direcção e regimen economico constantes das instracções de 21 de Setembro do anno proximo passado, expedidas pelo ministerio d'agricultura. E convencido de que o prestante e distincto cidadão Dr. José Vieira Couto de Magalhães, reúne os requisitos necessarios á bem comprehender, desempenhar e desenvolver o pensamento humanitario do governo imperial, ao mesmo incumbio de lançar as bases do novo estabelecimento; assumpto que recommendou a esta presidencia por aviso d'aquella data afim de que, pelos meios competentes, auxilio o dito Dr. Couto de Magalhães no desempenho de tão importante commissão; e isto tem sido religiosamente cumprido.

O collegio Isabel já funciona provisoriamente em uma casa do presidio Leopoldina, local escolhido para sua effectiva fundação pelo referido Dr. Couto de Magalhães; e está em construcção a casa em que deve ser estabelecido.

Do presidio de Santa Maria tem vindo para o collegio diversos indios menores, enviados pelo missionario Frei Sabino de Rimini, coadjuvado pelo commandante do presidio, segundo informa o mesmo Dr. Couto de Magalhães.

O collegio, conforme se deverá comprehender com facilidade, hade vir á prestar optimos serviços á causa da civilisação.

Em aviso de 21 de Setembro do anno findo foi aberto o credito de 15:000\$ réis no corrente exercicio para a cathechese, devendo correr por este credito as despezas mencionadas nas ditas instrucções, e as que forem necessarias para fundar uma missão nas aldêas dos Chambioás, de cujo serviço tambem foi o mesmo Dr. Couto de Magalhães encarregado.

O governo imperial tambem contractou mais quatro religiosos para serem empregados n'esta provincia no serviço da cathechese; porem esta presidencia não tem ainda o menor conhecimento do rumo que elles tomarão.

Ha pouco veio de Santa Maria o indio caiapó, de nome Antonio, ao qual mandei prestar alguns brindes, segundo se tem praticado com todos que vem a esta cidade, e procurão obtel-os.

Nas aldêas existentes, depois do ultimo relatorio, não se deo alteração alguma notavel.

Navegação a vapôr do Rio Araguaya.

E' conhecida de todos felismente a importancia d'esta empreza, que promette abrir á provincia o caminho de sua prosperidade até hoje embaraçado pela grande distancia que a separa do littoral e as enormes difficuldades que

se encontrão em seu transitio.

Começa agora: carece por tanto de auxilio, de todos, e depende d'alguns annos para estabelecer-se regularmente.

Por ora tudo são obstaculos: não convem desanimar porém, porque, sem vencer primeiro estes, ainda não se conseguiu em parte nenhuma do mundo, em tempo algum, o menor melhoramento nas relações humanas.

O isthmo de Suez, obra considerada impossivel, consumio alguns annos, occupou muitos capitães; mas, por fim lá está aberto para engrandecimento e maravilha d'este seculo.

De minha parte, estou disposto á prestar a empreza do Araguaya, unica d'este genero de que ultimamente se occupa a provincia, e meos esforços particulares.

Esta empreza tem feito dar regularmente as viagens a quo está obrigada, segundo os contractos celebrados, tanto na linha entre Santa Maria e Leopoldina, como entre este ponto e Itacaiti. Ella espera um novo barco de vapor apropriado á natureza da navegação, que para esse serviço comprou em Inglaterra, bem como diversas machinas para serem assentadas em Leopoldina, onde, entretanto, já trabalhão algumas movidas a vapor.

O commercio entre esta provincia e a do Pará pelo Araguaya, vai tendo notavel incremento: no corrente anno já descerão varios boques que forão buscar ao Pará generos de ultramar.

Thesouraria geral.

Esta repartição depois que acabou de passar pela tremenda crise a que arrastou-a uma deploravel direcção, foi confiada ao habil empregado o Sr. Salustiano Jacintho d'Andrade Pessoa, este que tem sido eficazmente auxiliado no trabalho de examinar e reorganisar o serviço, pelo outro não menos distincto empregado o Sr. Sebastião José Cavalcante, que aqui se acha em commissão especial.

Sei que os trabalhos alli correm regularmente, e de modo mui satisfactorio.

Thesouraria provincial.

Depositando inteira confiança no zeloso empregado que se acha a frente desta importante repartição, o cidadão João Baptista Carneiro, eu vos offereço o relatorio apresentado pelo mesmo no que toca aquella thesouraria e extracto apenas aqui os assumptos de maior importancia.

Balanço de 1869—1870.

A receita deste exercicio elevou-se a cifra de 245:984\$316, inclusive o saldo de 20:113\$027, que passou do exercicio anterior; e a despeza foi de 223:752\$750 réis, havendo, por consequente, um saldo de 22:231\$566 réis, que passou para o corrente exercicio.

Convem porém, ter em vista que o exercicio de 1869 á 1870 foi de 18 mezes por se lhe ter annexado o semestre de Janeiro á Junho de 1869, em virtude do que dispõe a resolução n. 403 de 26 de Setembro de 1868, quando estabeleceu o systema de escripturação por exercicios.

Orçamento para 1872 á 1873.

Receita	127:988\$045
Despeza	160:464\$240
Deficit provavel	32:476\$195

O digno inspector da thesouraria provincial em seu relatorio que acompanha, diz que, talvez não se dê o deficit attenta a melhor fiscalisação que vão tendo as rendas da provincia e o augmento de alguns impostos, operado pelo regulamento de 5 de Agosto de 1869.

Dvida activa.

A que está liquidada e remettida ao juizo competente até 1.º de Março ultimo, importa na quantia de 37:990\$607 réis.

Dvida passiva.

Não podendo a repartição conhecer exactamente quanto ficou por pagar-se no exercicio de 1869—1870, visto não ter ainda recebido o balancete da meza de rendas, por onde tambem se fazem algumas despezas, calcula aproximadamente na quantia de 6:000\$000.

Pessoal da repartição.

O quadro do pessoal da repartição inclusive o procurador fiscal e seu ajudante, consta de 16 empregados, porém, este numero ficará reduzido a 13 logo que vagarem dous lugares de 3.^o escriptarios, e um exactor, os quaes deixarão de ser preenchidos, em vista da lei n. 461 de 30 de Setembro do anno p. p.

Meza de rendas.

Conforme o quadro por ella formulado e remettido até 30 de Setembro ultimo, a sua receita foi de 43:738\$265 rs., a despeza de 40:633\$507 réis, havendo um saldo de 3:104\$758 réis, saldo este que a thesouraria julga dever se elevar a muito maior cifra, visto ter o administrador arrecadado diversas quantias que não estão ainda incluídas no dito quadro.

A meza de rendas compõe-se d'um administrador, que não faz parte do pessoal da thesouraria, e de dous escriptarios da mesma thesouraria.

O digno inspector é de opinião que ella seja conservada, visto como os serviços que tem prestado a bem da arrecadação e fiscalisação das rendas justificão sua creação.

De minha parte, não tenho, nem posso ter ainda, em vista do curto espaço de tempo que administro a provincia, juizo formado na materia.

Recebedorias.

Além da meza de rendas existem na provincia quinze recebedorias, inclusive a barreira do Bacalhão.

Collectorias.

São 24 as collectorias existentes, e todas providas de collectot e escrivão, excepção feita as de S. Rita e Rio Verde.

Prende-se a este assumpto a fiança dos agentes fiscaes de que trata a lei n. 461 de 30 de Setembro do anno p. p. Fallando-vos d'ella, cabe-me referir que, não obstante as vantagens conferidas pela supracitada lei aos collectores e administradores de recebedorias que se affiançassem devidamente, poucos são os que se tem querido utilizar d'essas vantagens. talvez, em consequencia das difficuldades creadas pela lei hypothecaria, a cujas disposições não se sujeitão facilmente, aquelles que podem ser fiadores.

Mercados.

Temos na provincia 5 mercados que são—na Capital, Meiaponte, Bomfim, Santa Luzia e Catalão, estabelecidos todos por conta da mesma.

O desta capital funciona em edificio proprio e é sem duvida uma das melhores fontes de renda da provincia. Os outros porém, não têm correspondido ao que d'elles se esperava, talvez por ser sua creação de mais recente data, segundo opina o inspector da thesouraria provincial.

Motivos diversos.

O imposto sobre a agoardente, que no exercicio de 1869 a 1870 apenas chegou a dar a quantia de 2:726\$710 réis, no corrente, independente de não ter a repartição recebido ainda as lotações feitas em algumas collectorias, já sobre a quantia de 6:468\$000 rs; o que é um grande argumento em favor do novo systema de lotação estabelecido pelo regulamento de 5 de Agosto de 1869.

As alterações feitas pelo artigo 5 da já citada lei n. 461 sobre a maneira de proceder-se a lotação deste imposto não parece conveniente ao inspector da thesouraria, por que exige-se o concurso de muitas pessoas, parecendo-lhe mais simples e exequivel as disposições do regulamento, além de não trazerem inconveniente algum, visto que, o contribuinte, não se conformando com o lançamento feito pelo collectot, tem o direito de reclamação.

O mesmo inspector é de opinião ainda, que seja revogado o regulamento na parte que incumbe as collectorias da arrecadação dos direitos de exportação, por que sendo muito grandes os districtos das estações fiscaes, não podem os collectores ter conhecimento da quantidade dos generos, e do numero de animaes que por ellas forem exportados; accrescendo que os administradores das recebedorias, não percebendo commissão pelos direitos de exportação arrecadados nas collectorias, poucos esforços empregarão para evitar os extravios. Julga tambem o mencionado inspector, que deve ser alterado o regulamento na parte que trata da meia sisa pela compra e venda de escravos, fixada em 50\$000 réis, reduzindo-se esta quanto a venda de escravos menores. Ainda entende o mesmo que é conveniente que os juros estabelecidos por algumas

Leis e regulamentos sobre os contribuintes remissos sejam substituídos por uma taxa fixa, como se pratica no geral, pois que assim simplifica a escripturação da repartição.

A tomada das contas aos responsáveis continua a se fazer por modo activo, já na repartição, já fora das horas do expediente, mediante as gratificações marcadas para o ultimo caso na dita lei n. 461.

Os trabalhos mais urgentes da thesouraria provincial estão em dia, não obstante o pequeno numero de pessoal de que dispõe a mesma.

No dia marcado na lei, ser-vos-ha presente a proposta do orçamento instruída com o balanço do exercício findo, do orçamento para o futuro, e d'outros documentos quaesquer que me pareçam indispensaveis para habilitar-vos a bem conhecerdes das finanças da provincia, afim de com o acerto desejado e proprio de vossas atenções, decretardes o que for de vantajoso na espécie.

Typographia provincial

Esta officina tem um caracter de repartição publica, e gasta do cofre provincial a não pequena somma de 3:740,000 rs.

No curto espaço de quarenta dias em que estou na administração da provincia ainda não pude assentar juizo sobre certos objectos, mas eu os terei em vista, e, authorisado por vós, buscaréi sempre fazer o melhor.

A direcção da imprensa está confiada ao zeloso bacharel Coriolano Augusto de Loyola; este teve durante o anno proximo passado seis mezes de licença, durante os quaes foi substituido pelo cidadão Francelino Fenelon da Loyola. Presentemente já está aquelle restituído ao seu lugar.

Secretaria militar.

Sendo nomeado commandante do presidio de S. Maria o capitão reformado do exercito João Baptista da Silva, que, por nomeação do ministerio da guerra, servia de ajudante d'ordens da presidencia, a 19 de Agosto do anno proximo passado o meu antecessor nomeou para o substituir interinamente o capitão reformado do exercito Joaquim de Sant' Anna Xavier de Barros, que só entrou em exercicio no 1.º de Outubro ultimo por achar-se então com assento entre vós, servindo entretanto no lugar o tenente do 2.º corpo de cavallaria Guilherme José de Barros Cachapuz e Chaves. Agora, por portaria do ministerio da guerra de 3 de Fevereiro ultimo, foi nomeado ajudante de ordens desta presidencia o capitão honorario do exercito Cincinato da Motta Pedreira, que entrou em exercicio á 25 do mez findo, recebendo do supracitado capitão Sant' Anna de Barros, a secretaria em bom estado e com o serviço em dia.

O novo nomeado, que me merece a maior confiança, vai prestando os melhores serviços, como um official distincto que é.

Secretaria do governo.

Esta repartição continua a ser dirigida pelo provecto, zeloso e intelligente secretario coronel Francisco Ferreira dos Santos Azévedo. Em 6 de Outubro do anno findo começou elle a gosar d'uma licença de trez mezes, que no dia 5 do mesmo mez lhe fora concedida para tratar de sua saúde, a qual foi prorogada por mais 3 mezes pelo governo imperial: mas, no dia 17 de Março d'este anno, entrou o mesmo em exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença.

Tendo-se apresentado no dia 20 de Outubro do anno proximo passado o porteiro d'esta repartição João Clemente de Campos, que a 26 de Junho de 1869 havia sido designado para commandar o contingente da guarda nacional n'esta capital, foi no mesmo dia dispensado Vicente Ferraz de Passos, que a 14 de Março do anno proximo passado havia sido chamado para o substituir durante o tempo em que estivesse no citado commando do contingente; passando o mesmo Ferraz a servir o lugar de amanuense, vago pelas substituições que se derão com a ausencia do secretario de que já tratei.

No dia 4 de Março d'este anno concedeo-se ao 2.º official André Gaudie Fleury, dous mezes de licença para tratar de sua saúde; e, a 19 de Abril, outros dous mezes ao porteiro João Clemente de Campos; o primeiro já se apresentou, o segundo continúa no gozo da licença.

Até o presente estou bem satisfeito com todos os empregados da minha secretaria: vejo n'elles bons companheiros para os meus arduos trabalhos; e nutro firme esperanza que assim será até o fim da minha administração,

Conclusão.

Senhores. — Por mais indulgentes que possais ser, convireis comigo que foi grande temeridade de minha parte animar-me a apresentar-vos um relatório do estado da provincia, dentro do espaço de quarenta dias que conto de administração.

Entretanto, esta factó servirá para provar-vos minhas boas intenções em relação á esta bella provincia, e a homenagem de respeito que tributo a tão distincta corporação dos eleitos da mesma.

Tudo quanto ali vejo estar faltando, supprireis com vossas luzes e patriotismo, e, quando por acaso precisardes de quaes quer outros esclarecimentos que de mim dependão, eu serei solícito em vos l'os prestar, pois o meu maior desejo hoje é sair-me bem da commissão que aceitei não obstante os grandes sacrificios, concorrendo com vosco para a paz, prosperidade e engrandecimento d'esta terra, que possui vastos recursos, e é digna de melhor sorte.

Tenho concluido

Goyaz, em sessão de installação da assembléa provincial, 1.º de Junho de 1871.

O Presidenté.

Antero Cicero de Assiz

Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o relatório dos negocios da policia, occorridos no periodo do anno de 1870.

TRANQUILLIDADE PUBLICA. — Nenhum facto houve que alterasse a tranquillidade publica por toda esta provincia durante o anno findo.

A salutar influencia da autoridade que devo incessante velar pela manutenção do bom commum, e talvez mais do que isso, a indole pacifica do povo goyano, a meu ver, são condições que assegurão a permanencia desse estado de paz que graças á providencia gosa desde muitos annos esta provincia.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE. — Se o estado de segurança individual e de propriedade é tão satisfatorio, como era de desejar-se, devemos attribuir esse mal ás diversas causas que em geral concorrem para a frequencia dos crimes.

Das participações officiaes das autoridades policiaes e d'outros documentos authenticos recebidos e archivados nesta repartição consta a existencia dos seguintes crimes commettidos no decorrer do anno passado:

Homicidios	22
Tentativa de dito	6
Ferimentos e offensas phisicas	30
Ameaças	4
Estilionato.	5
Furto	5
Roubo	4
Desobediencia	2

78

Comparando-se esses crimes com a estatistica do ultimo quinquenio a differença existente quanto ao seu numero e qualidade fica demonstrada no quadro annexo sob n. 1.

FACTOS E CRIMES NOTAVEIS. — Na ordem dos factos e crimes occorridos, merecem referencia os seguintes:

Na noite de 7 de Janeiro, os soldados do 2.º corpo de cavallaria João Gomes Tainha e Manoel Felix Pinheiro, arrombarão a casa de Mathilde de Lima, moradora á rua Nova do Presidente e esparcerão-na, bem como a Pedro de tal. Os soldados forão presos e processados.

A' 19 de Fevereiro foi assassinado na fazenda de Francisco Moreira da Silva, situada no districto do Rio Claro, o infeliz Manoel Pinto Baião, por 2 individuos desconhecidos, os quaes vierão da provincia de Minas para commetter o crime. A morte foi produzida por dois tiros disparados de emboscada, cortando os assassinos as orelhas da victima.

Providenciei sobre a captura delles.

A 16 de Março, na villa de Natividade, foi assassinado com um tiro Estevão Fernandes de Cerqueira, sendo desconhecido o seu assassino.

A 21 do supra dito mez foi encontrado na fazenda Lagôa Grande, distante da villa do Forte 3 legoas, já em adiantado estado de putrefacção o cadaver de Joaquim Pereira, vaqueiro da mesma fazenda, havendo suspeitas de ter sido seu assassino um escravo do major João Gomes da Neiva, de nome Alberto, contra quem foi instaurado o summario de culpa.

No dia 27 de Março, as 7 horas da noite, Jeronymo Soares de Bulhões, morador á rua do Carmo, suicidou-se, cravando no peito esquerdo uma faca. Esse infeliz soffria de alienação mental.

Na villa de Arraias, em dias de Abril, tentando o guarda nacional Manoel Pedro capturar o desertor Marcos de tal, foi por este gravemente ferido. A autoridade procedeo na forma da lei.

A 30 de Maio, um escravo do tenente Pedro Ludovico d'Almeida, de nome Benedicto, menor, na propria casa de seu senhor, levado por motivo frivolo, tentara suicidar-se com um tiro de clavina, disparado sobre o ventre.

A 9 de Julho, em nma olaria de Bruno José Pacheco, distante desta cidade uma legoa, Joaquim Manoel de Campos, espancou á Pedro José Cardoso, que ficou bastante maltratado, e com diversas fracturas na cabeça. Foi processado, e ultimamente absolvido no jury.

No dia 21 de Junho, Sebastiana de tal e Maria Elias, ambas moradoras atraz da Igreja de N. S. do Rosario, travarão-se de razões, dando em resultado ficar Maria Elias ferida na cabeça.

Nesse mesmo dia, o soldado do 2.º corpo de cavallaria, Venceslão Felisberto de Souza, espancou a Fellipa Cardoso na rua Nova do Presidente.

As 11 horas do dia 22, a patrulha rondante, composta do aspeçada Theomoteo Francisco Borges e soldado João Gomes Tainha, ao intimar ás pessoas que em uma completa urgia se achavão em casa de Antonio de Jesus Souza, sita no lugar denominado João Francisco, que não perturbassem

O socoço publico pela forma por que o estãvho fazendo, foi accommettida pelo soldado do 2.º corpo de cavallaria José Martins Segundo e paisano Calisto Ribeiro Marques, este armado de faca, e aquelle com um encoto, resultando dessa conflicto sahír ferido levemente com tres fuchdas os soldados João Gomes Fainha, e espancados Joaquim Prudencio da Silva e Silverio Vilella, praça do 2.º corpo, e que em auxilio da patrulha se apresentarão: forão processados.

Pelas sete e meia horas da noite de 14 de Julho, a rua nova do Presidente, desta cidade, foi ferido com instrumento cortante e perfurante o anspçada do 2.º corpo de cavallaria Adão Rodrigues Vidiga, por uma mulher de nome Maria Tapuyá, a qual foi presa e processada.

Em dias do mesmo mez, no lugar denominado — Passa trez — districto do Curralinho, foi barbaramente espancado por José Pimentel e seu irmão Vicente Pimentel, um individuo allí morador, de nome Vicente Leite Borges, resultando de tal espancamento ficar o offendido com o joelho direito esmigalhado. Os autores desse crime forão presos e processados.

No dia 26 de Julho, as duas horas da madrugada, foi encontrada morta, em casa de Costancia de tal, moradora á rua nova do presidente, nesta cidade, a menor Maria Jeanua, filha de Ignez de Souza, sendo o autor dessa morte o soldado do 2.º corpo de cavallaria Manoel Virgolino da Trindade que estando bastante embriagado, entrou na referida casa que se achava a-éscuras, e deitou se por cima da sobredita menor, a qual dormia em um colxão sobre o chão. Preso e processado, foi Virgolino afinal absolvido pelo tribunal do jury.

Na cidade da Palma, no dia 2 de Abril, uma mulher ferio com uma facada no peito esquerdo a um homem, o qual falleceu poucos momentos depois, tendo antes dado com o mesmo instrumento com que foi ferido, cinco facadas, em sua aggressora. A ré foi presa e processada.

As quatro horas da tarde do dia 9 de Julho, na cidade de Porto Imperial, em o lugar denominado — Ponte Alta — junto ao engenho do tenente coronel Mathias Ferreira Lemes, uma partida de indios, cuja tribu ignora-se, matou com caceladas e frechadas á Joanna d'Almeida Gouvêa, Bonifacia de tal e dous filhos desta, um de nove annos de idade, e outro de dous annos, escapando um terceiró mais velho, com duas frechadas.

A 14 de Agosto, no bairro da Boa-vista, 7 leguas alem do arraial de S. Rita do Paranyba, José Francisco Lopes assassinou á facadas o infeliz Francisco Antonio d'Oliveira. O respectivo subdelegado tomou corhecimento do facto, instaurando o summario de culpa e dando as providencias precisas para a captura do criminoso, que evadio-se apoz a perpetração do delicto.

No dia 3 de Outubro, no lugar denominado Fundão, termo de Meia-ponte foi assassinado Joaquim Alves de tal, por um individuo conhecido pelo nome de Joaquim Paulista. A autoridade instaurou o competente processo.

No districto de Matto Grosso, do mesmo termo, a 5 do dito mez, Candido de Sousa e Silveira, foi gravemente ferido por um tiro disparado por Estevão Bernardo de tal.

No dia 3 de Dezembro, indo Domingos Alves de Castro, ao sitio da Mata, districto de Anicuns, cobrar de Francisco da Silva certa quantia que lhe era devedor, tiverão uma duvida resultando ficar Domingos Alves gravemente ferido por um tiro que lhe disparara Francisco da Silva, o qual evadio-se: foi processado.

Na villa de Natividade, em o dia 3 do mesmo mez, no sitio do Engenho velho, distante da mesma villa uma legoa, Severino de Souza Teixeira, ferio gravemente com uma facada a Severino de França Dias. O aggressor foi preso em flagrante e pronunciado.

As 7 horas da manhã do dia 15 do supra dito mez, no arraial de S. Theodoro, Joaquim Pereira de Carvalho, ferira e espancara a Germano Soares de Brito. O delinquente foi processado pelo subdelegado respectivo.

INCENDIOS. — A' 30 de Julho, ao meio dia, deu-se um incendio em 4 casas cobertas de capim, situadas no campo da Forca. O incendio começou em consequencia de salvas que se davão em uma das ditas casas, das quaes só uma queimou se toda, e ás mais sómente a coberta, salvando-se a maior parte dos trastes e moveis.

Um outro teve lugar no dia 4 de Outubro as 3 horas da madrugada, em casa de José Maria de Sant' Anna, sita no lugar denominado Manoel Gomes.

As quatro e meia horas estava o incendio extinto, limitando-se o fogo a um quarto da casa, que desabou.

Na tarde de 22 de Outubro, no armazem do negociante Antonio Gomes d'Oliveira, á rua de Joaquim Rodrigues, um menino sobrinho e caixeiro

do dito negociante imprudentemente communicou fogo a uma pipa de aguardente originando assim a explosão da pipa e destruição pelo fogo de diversos objectos. O infeliz menino ficou gravemente ferido, vindo a fallecer dias depois

SALUBRIDADE PUBLICA. — Esta repartição pôe todo o empenho na observancia das posturas municipaes concernentes à hygiene publica.

Quanto ao obituario no anno de 1870, sepulrão-se no unico cemiterio existente nesta capital 150 pessoas.

ACQUIZIÇÃO DE RECRUTAS E VOLUNTARIOS. — Por esta repartição passarão no decurso do anno findo 12 recrutas e 1 voluntario.

ESTATISTICA. — Recommendações instantes fiz ás autoridades subalternas afim de que em tempo fornecessem os dados precisos para se organizar não só a estatistica da população, como tambem a policial, creada pelo decreto n. 3.572 de 30 de Dezembro de 1865, mas infructiferos forão os meus esforços. Todavia, continuo á instar pelo cumprimento d'este dever.

DIVISÃO POLICIAL DA PROVINCIA E SEU PESSOAL. A provincia está dividida em 19 delegacias e 55 subdelegacias repartidamente pelas dez comarcas existentes, como se vê do mappa n. 2.

Existem 73 vagas para o preenchimento das quaes procuro colher informações de pessoas aptas que bem possam exercel-as.

Por não ter prestado juramento, á bem do serviço publico e à seu pedido, forão dadas 21 exonerações e para preencher essas vagas e outras existentes houverão 57 nomeações.

CAPTURAS DE DEZERTORES E VOLUNTARIOS. — Forão capturados por diversas autoridades policiaes no decurso do anno de 1870, 9 dezertores e 18 réos de diversos crimes.

CADÉAS — Do quadro sob n. 3, vê-se quantas cadéas existem na provincia, e igualmente os lugares em que estão ellas collocadas.

O pessoal d'ellas constante dos carcereiros, apenas soffreu a seguinte alteração: o desta capital foi substituido interinamente; e o da villa da Conceição sendo demittido á bem do serviço publico, foi occupado effectivamente o seu cargo pelo cidadão João da Costa Rego, proposto pelo respectivo delegado de policia.

A maior parte ou quasi todas as cadéas da provincia funcção em cazas particulares, e geralmente reclamão obras radicaes ou concertos indispensaveis.

Na d'esta capital, a falta de uma prisão para as mulheres, que são guardadas em um pequeno quarto na extremidade interior do edificio, torna-se por demais sensivel.

Como em meus dous relatorios passados enunciei, continuo ainda a julgar de indeclinavel necessidade a prolongação da cosinha para o lado do sul, fazendo-se ali uma sala que sirva para prisão das mulheres, e de enfermaria as mesmas, quando molestas.

Alguns concertos que reclamavão urgencia forão feitos não só na cadéa desta capital, como tambem em mais algumas outras.

O movimento que se deu nas prisões no decorrer do anno de que trato, foi o seguinte:

Existião	52
Entrarão	80
	<hr/>
	132
Sahirão	76
Existem	56
	<hr/>
Somma	132

No mesmo periodo houve na enfermaria o seguinte movimento:

Existião	5
Entrarão	31
	<hr/>
	36
Sahirão	30
Existem	6
	<hr/>
Somma	36

Nenhuma queixa ou reclamação tiva contra o fornecedor.

PRISÃO DOS GALÉS. — Preso algum entrou para a prisão dos galés; existem, portanto, os mesmos dez que haviaão, sendo por crime de homicidio 8, por tentativa do dito 1, e por crime do roubo 1.

São condemnados á galés perpetuas 8, a 20 annos 1, e a 8 annos 1. Na mesma prisão tambem se achá um preso condemnado á morte e cuja pena foi commutada em galés perpetuas para ser cumprida na ilha de Fernando de Noronha.

FUGAS DE PRESOS. — Não chegou ao conhecimento desta repartição a evasão de preso algum durante o anno de 1870.

Propalando-se o boato, em dias do mez de Fevereiro, que os presos encerrados nas prisões da enxovia e casa forte da cadeia d'esta cidade tentavão evadir-se por meio de arrombamento, dei as providencias precisas afim de evitar-se toda e qualquer tentativa de fuga, e mandei por profissionais examinar aquellas prisões, nada se encontrando que autorisar podesse tal boato.

SECRETARIA DA POLICIA — Como se vê do quadro annexo sob n. 4, consta o seu pessoal de 1.º escripturario servindo de secretario, dous amanuenses e um porteiro, os quaes satisfactoriamente cumprom os seus deveres.

O expediente havido durante o anno findo elevou-se a 1538 peças.

A escripturação está em dia com excepção da do livro do rol dos culpados, que apesar dos esforços que tenho empregado não foi ainda possivel regularisar-se.

A quantia de emolumentos cobrados foi de 68\$000 réis como demonstra o quadro sob n. 5.

Eis as informações que me é dado subministrar á V. Ex., e reconhecendo não serem completas, como desejava, espero que V. Ex. dignar-se-ha relevar-me.

Deos Guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d'Assiz, M. D. Presidente da Provincia. — O Chefe de Policia, *Nicoláo Affonso de Carvalho.*

CRIMES.	1865	1866	1867	1868	1869	Somma	Ferros meias	1870	Differença para mais
Homicidio	13	10	17	13	23	71	16 1/2	22	
Tentativa de dito	2	6	7	10	9	34	6	6	
Ferimentos e offensas phisicas	15	14	9	16	31	81	20	30	
Armas de defezas	1	3	0	0	0	4	2	0	
Tirada ou fuga de presos	3	4	2	3	5	17	3 1/2	0	
Arrombamento de cadea	2	0	0	3	0	5	12 1/2	0	
Resistencia	0	0	2	2	1	5	1 1/2	0	
Ameaças	1	1	2	4	1	9	2 1/2	4	
Contra a liberdade individual	0	2	1	1	0	4	1 1/2	0	
Entrada em casa alheia	0	0	0	0	0	0	0	0	
Calumnia e injuria	1	3	1	0	0	5	2	0	
Rapto	0	0	0	0	0	0	1 1/2	0	
Estrupo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estellionato	0	1	0	0	2	3	1	5	
Perjurio	0	0	0	0	0	0	7	0	
Falsidade	0	1	0	1	0	2	3 1/2	0	
Furto	1	1	1	13	3	9	1 1/2	5	
Roubo	1	6	2	0	2	11	1 1/2	4	
Damno	0	2	0	1	0	3	1 1/2	0	
Compra de fardamento a praça do exercito	1	0	0	0	0	1	1 1/2	0	
Peculato	0	2	0	0	0	2	1 1/2	0	
Factura de rifa	1	0	0	0	0	1	1 1/2	0	
Infracção de posturas	3	0	0	0	0	3	4 1/2	0	
Desobediencia	0	0	1	0	0	1	1 1/2	2	
Somma	45	56	45	75	77	298	84	78	17

Secretaria da Policia em Goyaz, 25 de Maio de 1871. — O Secretario, *Francelino Fenelon de Loyola*.

N.º 2.

Divisão policial da provincia de Goyaz.

COMARCAS.	DELEGACIAS.	SUBDELEGACIAS.
Capital.	1	12
Rio das Almas.	2	4
Rio Maranhão.	2	4
Rio Corumbá.	3	5
Rio Paranahyba.	2	8
Rio Paranã.	2	5
Cavalcante.	2	5
Palma.	2	4
Porto Imperial.	2	6
Boa-vista.	1	2
Total.	19	55

Secretaria da Policia em Goyaz, 25 de Maio de 1871. — O secretario *Francelino Fenelon de Loyola*.

RELAÇÃO dos carcereiros da Província de Goyaz.

Lugares.	Nomes.	Exercício.	Gratificação.	Observações.
Capital.	Joaquim Varanda.	Interino	240\$000	Nomado á 4 de Maio de 1870.
Jaraguá	Antonio dos Santos Vilarinho.	Effectivo	60\$000	Idem á 16 de Julho de 1866.
Meiaponte.	Ignacio Ribeiro de Campos	Idem	80\$000	Idem á 25 de Março de 1865, acha-se servindo interinamente Sancho Ferr. ^a
Corumbá.	Clemente Pereira Gabino.	Idem	60\$000	Idem á 25 de Fevereiro de 1862.
S. Cruz.	João José da Rocha.	Idem	80\$000	Idem á 27 d'Agosto de 1866.
Bonfim.	João Corrêa de Britto.	Idem	60\$000	Idem á 4 d'Agosto de 1868.
S. Luzia.	Balbino Xavier Borjes.	Idem	60\$000	Idem á 4 de Novembro de 1861.
Catalão.	Zefefino Lopes Zedes.	Idem	120\$000	Idem á 12 de Março de 1862.
Pilar.	Joaquim Soares Baptista.	Idem	60\$000	Idem á 23 de Maio de 1854.
Trahiras.	Jacinto de Lemos.	Idem	60\$000	Idem á 7 de Dezembro de 1846.
Cavalcante	Antonio Joaquim de S. Anna.	Idem	80\$000	Idem á 30 de Junho de 1845.
Palma.	Francisco d'Almeida Campos.	Idem	80\$000	Idem á 2 de Janeiro de 1851.
Natividade.	Mauoel Luiz Mendes Vieira.	Idem	60\$000	Idem á 8 d'Abril de 1861
Conceição.	João da Costa Rego.	Idem	80\$000	Idem á 30 de Junho de 1870
Arraías.	Domingos d'Araujo Barcelos.	Idem	60\$000	Idem á 6 de Novembro de 1862
P. Imperial.	Manoel Pereira d'Araujo.	Idem	60\$000	Idem á 4 de Março de 1863
Boavista.	Raymundo Delfino Bello.	Idem	60\$000	Idem á 23 d'Abril de 1864.

Secretaria da Policia em Goyaz, 25 de Maio de 1871. — O Secretario, *Francelino Fenelon de Loyola.*

N.º 4.

Relação nominal dos empregados da secretaria da policia desta província.

NOMES DOS EMPREGADOS	CLASSE.	DATA DE NOMEAÇÃO	EXERCICIOS.
Francelino Fenelon de Loyola.	Esripturario servindo de secretario.	27 de Fevereiro de 1867.	1.º de Outubro de 1867.
Beraldo José de Araujo.	Amanuense.	13 de Janeiro de 1848.	No mesmo dia.
João Baptista X. Serra-dourada.	«	24 de Julho de 1869.	No mesmo dia.
João Bonifacio Marques Fogaça.	Porteiro.	31 de Julho de 1869.	No mesmo dia.

Secretaria da Policia em Goyaz 25 de Maio de 1871. — O secretario *Francelino Fenelon de Loyola.*

N. 5.

Mapa demonstrativo das quantias arrecadadas por esta repartição durante o anno passado, designadas por mezes.

1870.	JANEIRO. FEVEREIRO. MARÇO. ABRIL. MAIO. JUNHO. JULHO. AGOSTO. SETEMBRO. OUTUBRO. NOVEMBRO. DEZEMBRO.	5\$000 \$ \$ 2\$000 2\$000 4\$000 \$ \$ \$ 10\$000 45\$000 \$
TOTAL.		68\$000

Secretaria da policia em Goyaz, 25 de Maio de 1871. — O secretario *Fran-
celino Fenelon de Loyola.*

Inspectoria geral da instrução publica da provincia de Goyaz
em 23 de Maio de 1871.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do disposto no § 2º art. 1º do regulamento de 1º de Janeiro de 1869, cabe-me a honra de apresentar á V. Ex. o relatório do estado da instrução primaria e secundaria n'esta provincia, e o orçamento geral das despezas com as respectivas escolas.

LYCEO.—Ha n'este estabelecimento, unico que existe em toda provincia as seguintes aulas, que são frequentadas, a saber: de latim com 53 alumnos; de francez com 21; geographia e historia com 15; de contabilidade com 11, e de muzica addida ao lycéo com 26: ao todo 126.

Os alumnos d'estas aulas tem experimentado algum adiantamento, que poderia ser maior, se houvesse mais applicação, assiduidade e gosto pelos estudos, da parte dos mesmos.

Nos exames a que se procedeo nas referidas aulas, das materias estudadas durante o anno lectivo, em Novembro do anno passado, ferão approvedos 29 alumnos, a saber: de latim 18; de francez 4; de geographia e historia 3; de contabilidade 2; e de muzica 2.

As aulas tem funcionado regularmente e os dignos professores cumprido com os arduos deveres do seo magisterio.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.—Ha em toda a provincia 60 escolas publicas de instrução primaria, sendo 43 do sexo masculino e 17 do feminino. Dos professores d'estas escolas, 10 são vitalicios, inclusive duas professoras. Ha 4 professores aposentados, e outras tantas professoras.

Pelos mappas recebidos consta que existem matriculados nas diferentes escolas publicas 1:594 alumnos, sendo 1:201 do sexo masculino e 393 do feminino.

O numero dos matriculados deveria ser maior em relação a população da provincia. Explica se, porem, este facto pela distancia em que fica da séde das escolas a maior parte dos paes de familia, pela pobreza e descuido dos mesmos, e finalmente por não comprehender-se ainda no interior da provincia a necessidade do ensino. Acresce mais que alguns professores, fallando com franqueza, e feitas honrosas excepções, não inspirão confiança, não estando na altura de sua ardua e importante missão.

Acontece não poucas vezes que alguns professores deixão de cumprir seos deveres, e occupão-se de outros mistéres alheios ao magisterio; entretanto que obtem attestados de frequencia e bom comportamento, que lhes são dados pelos respectivos inspectores parochiaes, para com elles receberem seos ordenados.

A falta de inspecção dos inspectores parochiaes, que muitas vezes levados por uma bondade mal entendida e prejudicial ao interesses do ensino, relações de amizade e parentesco, dão lugar a que os professores sejão indolentes e menos cuidadosos no exercicio do magisterio.

As escolas do sexo masculino da Aldeia de Pedro Affonso, e do sexo feminino da villa de Natividade, pode-se dizer que existem abandonadas, pois não são frequentadas.

SECRETARIA—Compõe-se de um unico empregado, que é o secretario, a quem incumbe fazer toda a correspondencia expedida pela directoria do lycéo e inspectorial geral da instrução publica.

Salta aos olhos que um unico empregado não pode satisfazer com toda a pontualidade aos multiplicados trabalhos da correspondencia com o pessoal da instrução publica da provincia.

Parece-me conveniente que se restabeleça o lugar de um amanuense e de um archivista; podendo o actual porteiro do lycéo accumular este ultimo emprego, mediante uma gratificação razoavel por esse acrescimo de trabalho.

Apresentando á V. Ex. o orçamento das despezas com o expediente para as diversas escolas da provincia; ouso lembrar á V. Ex. a conveniencia de que as quotas distribuidas para o expediente de cada uma das escolas continuem a ser pagas pelas collectorias mais proximas a séde das mesmas, facilitando-se d'este modo os respectivos pagamentos.

Estas, Exm. Sr., são as informações que me occorrem prestar á V. Ex. relativamente ao ensino publico da provincia pedindo, á V. Ex. haja de relevar as faltas e defeitos que por ventura encontrar, e supprir com suas luzes e experiencia a mingoa dos meos conhecimentos.

Deus Guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assiz M. D. Presidente da Provincia.

O conego—*Joaquim Vicente de Azevedo.*

Inspector geral da instrução publica.

Inspectoria geral dos presídios da provincia de Goiás 17 de Maio de 1871.

Ilm. e Exm. Sr.

Em virtude das ordens prescriptas, tenho n'esta data de apresentar ao governo imperial, a relação dos presídios, dos quaes sou a pector, o estado em que elles se achão e suas necessidades.

O meu esalo de saúde e algumas outras circunstâncias não têm obstado de ter visitado todos os presídios; porém estes que me faltão são secundarios e de poucas circumstancias.

Sobre esses presídios ja ultimamente apresentei o meu parecer e agora de novo o farei.

Como V. Ex. muito bem sabe, os presídios foram creaes para socorrer os navegantes que se preparassem a commerciar para o Pará, motivo este que eu devo chamar mais importancia para os que se achão a margem do Araguaia, do que os do interior, e então classifiquem os em primeira e segunda ordem.

Os presídios são cinco, que passo a descrever-los.

PRESÍDIO DE JURUPENSAN — Este presidio situado a 17 legoas a N. O d'esta capital a 15°29' E de latitude sul 3h 22 de longitude a contar do meridiano do Paris, salvo a correção, estes arcos foram calculados por mim.

E' actualmente committido pelo capitão honorario Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, ahí existe: uma enfermaria militar, uma casa de arrecadação, um engenho de serra, carpintaria e ferraria, tudo coberto de telhas; a enfermaria foi ultimamente acabada, porém n'allá não se têm recolhido enfermos algum, por que não tenho pessoal habilitado para o trabalho d'essa repartição, nem o material preciso, por isso os soldados ainda se tratão em suas casas, e isso com prejuizo do serviço.

A falta de pessoal trabalhador e operarios tem feito com que a capella não avance em sua construção, com quanto o material para a edificação já esteja todo no lugar, faltando somente as tintas, vidros e algumas ferragens que mandei vir do Pará.

O engenho de serra precisa ser remontado de novo; mas não aconselho a fazer se essa despeza, porque esta machina só trabalha no tempo das agoas e uma pequena parte do tempo secco: depois falta a água completamente, e, alem disso dá mais despeza que lucro aos cofres publicos.

A casa d'arrecadação e escola de primeiras letras, que é um só edificio, foi construida muito a margem do rio, sem que tivessê em vista o ponto do nivel que tocão as agoas nas grandes enchentes; por este motivo; por mais d'uma vez já foi esse edificio submergido até um terço de sua altura; acha-se actualmente em muita deterioração, e não tenho mandado fazer reparos por ser mais proveitosa mudal-a para os lugares firmes onde actualmente se está construindo toda a povoação; e o lugar para ella já se achá marcado na planta da povoação, approveda pela Exm.^a presidencia.

A oleria está trabalhando, posto que seja difficil obter telhas pela má qualidade do barro; temos feito esforços por obter um apropriado, mas naquelles terrenos arenosos é raro encontrar argila.

Além d'estas casas que são de telhas, o presidio possui outras cobertas de palha, como seião casa do commandante; as dos soldados e de quatro a cinco moradores mais.

Na aula primaria d'este presidio temos matriculados de 7 a 8 alumnos; o mestre é soffrivel, mas pouco ou nenhum adiantamento se notá nos discipulos, porque, sendo filhos de lavradores pobres, seus pais vem-se na dura contingencia de distrair os filhos dos estudos para ajudal-os no serviço.

O capellão d'este presidio é tambem do de Leopoldina; mas morando naquelle, quasi nunca pode fazer viagem para satisfazer seus deveres neste; e como entre um e outro presidio medão 17 legoas por lugares, é pôde-se dizer, intrazitaveis no tempo das agoas, lhe é penosa essa viagem.

A officina de ferreiro só trabalha para o conserto de algumas ferramentas do presidio, que são poucas.

Este presidio foi collocado n'uma grande baixa das margens do Rio Vermelho, lugar muito doentio, onde as febres intermitentes e outras, com seião pleurizes e febres tiphoides, rainão todo anno.

Se for permittido eu avançar alguma consideração, direi a V. Ex. que é este um dos presídios que se deve dissolver, por que elle não presta serviço algum a navegação e a catechese.

Uma anno ou outro é que entra por casualidade um pequeno bote pelo Rio Vermelho até Jurupensan, e isto não pode acontecer senão de Janeiro a Março, d'ahi por diante o rio não dá navegação.

O rio obstruido como se acha, o governo não pode actualmente fazer des-

pezas de trezentos a mais contos para limpá-lo e isso mesmo seria inutil, porque na seca as águas não são sufficientes para fluctuar pyrogas, quanto mais para botes.

Mesmo o tabaco que ahí se possa serrar vai com tanta despeza para outros presídios, que ultimamente o illustre empregario da navegação Dr. Couto de Magalhães preferio mandar serrá-las nas matas do Rio Claro, a arriscar pahl as do presidio de Jurupensen.

No intermedio da Capital a Leopoldina não ha hordas selvagens que este presidio possa contelas ou chamalas a civilisção.

E' ponte este que só serve de pouzo aos viandantes, fallo de Jurupensen. Portanto não vejo importancia alguma n'este presidio, e elle tomaria outra se fosse removido para as margem do Araguaya.

LEOPOLDINA. — Collocado á margem direita do rio Araguaya á uma milha pouco mais ou menos abaixo da foz do Rio Vermelho, a 14° 53 de latitude sul e 3 h 23. 36 de longitude a oeste de Pariz.

Da capital conta-se esse presidio na direcção NO e a 34 a 35 legoas de distancia.

E' commandado pelo tenente do exercito Cyriaco José de Azevedo, official de probidade exemplar, muito trabalhador e cumpridor de ordens; pode-se dizer que a elle cabe a gloria de ter montado o presidio, e tem atrahido a população existente.

Neste presidio se acha estabelecida a agencia da empresa de navegação, que igualmente tem contribuido para a prosperidade do lugar.

Conta-se neste presidio já muitas cazas de negocios e particulares, cobertas de telhas; as ruas vão regularisando, em algumas ha animação commercial; em breve tempo elle deixará de ser presidio para subir ao gráo de municipalidade.

Se não fora as febres que ahí reinão todos os annos, hoje já teria tomado esse gráo.

Horta seja feita ao Dr. Couto de Magalhães que tem trabalhado para a prosperidade, não só d'aquelle lugar, como da provincia, com a navegação a vapor pelo rio Araguaya.

A escola primaria, regida pelo sargento da guarnição Manoel Antão da Silva, tem mais de vinte alumnos dos dous sexos, e achão-se adiantados os seus discipulos; este professor é digno de V. Ex. lançar suas vistas sobre elle, pobre, carregado de familia e percebe só a gratificação de 10\$600 réis mensaes como professor; n'elle se encontra dedicacão ao cargo que recebeo.

Neste presidio um dos primeiros e mais interessantes, ha falta absoluta de tudo: de pessoal, de operarios e sobre tudo de ferramentas; a sua guarnição é limitadissima.

As enchentes do Araguaya tem destruido de tal sorte a barranca do rio que em poucos annos veremos as cazas, collocadas na frente do rio, todas destruidas, e para pôr um paradio a esse desmoronamento é preciso despeza consideravel, por isso nada proponho.

Os terrenos das margens do Araguaya, ao contrario das margens dos grandes rios, onde a inundação se estende por grande extenção do territorio é pouco uberrimo, porque sendo todo arenoso, tão logo baixam as agoas, tornão-se d'uma secura tal, que tudo ferece; té mesmo a creação não encontra agua para desalterar-se, se não no leito do rio.

As colheitas são incertas, por que algumas vezes as plantações antes de sua maturidade, são submergidas pela inundação.

E' esta a cauza da continua carestia que reina n'este presidio e carencia dos vivares.

Ultimamente abriu-se uma nova estrada entre Jurupensen e Leopoldina; a parte d'esta estrada que percorre o terreno firme, isto é, desde Jurupensen até a serra do Lambary, 9 legoas, é boa, mas a que percorre as grandes seeps do Araguaya, essa é tão intransitavel como a velha, no tempo das chuvas, e, no tempo secco, apresenta uma extensão de 8 legoas tão arida, que nem para desalterar-se um viajante se encontra agua.

Peço a V. Ex. se dignes lançar suas vistas sobre este presidio.

S. MARIA DO ARAGUAYA. — Antes de fallar desta presidio, cumpre-me dizer a V. Ex. que entre Leopoldina e S. Maria, a meio caminho pouco mais ou menos entre a foz do Rio das Mortes e a do Tapirapé, ha ve um presidio, o de S. Iabel, que foi dissolvido. Não posso ainda dizer a V. Ex. os motivos que occasio arão a supressão deste presidio.

S. Iabel é um dos portos do Rio Araguaya que merece alguma attenção, pois que collocado aos dous terços mais ou menos entre Leopoldina e S. Maria, a meio caminho entre este presidio e o destacamento de S. José, seria não só mais um ponto de recursos para os viandantes, como

nucleo de nova povoação neste sertão extensissimo, accrescendo que fica no centro de duas grandes tribus indigenas, que são os Tapirapés e os Carujas; estes já são mansos, mas ainda vivem em estado selvagem, e bem podia-se aldeia-los, estabelecendo o presidio, como digo, no ponto de S. Isabal, e ao mesmo tempo tratar da catechese dos Tapirapés que de todos os indios são mais dados ao trabalho.

Dizem ser este lugar pestifero, mas não é exata esta asserção, pois que o lugar é muito alto, e muito ventilado; não tem matias nem lagoas perto que lhe possam trazer emanções mal saas; a sua altura é pouco mais ou menos de 120 a 130 pés acima do nivel das agoas do rio, e é uma larga collina que offerece oecessus de ricas pastagens para criação de galo e ovelhas.

Ja por duas vezes propuz á Exm.^a presidencia a criação d'um presidio neste lugar.

Terminando este pequeno esboço, cumpre-me fallar de S. Maria.

Ao meu ver, é o primeiro presidio, pela sua localidade e magnifico ancoradouro; acha-se exactamente no fim da parte mansa do rio e principio das cachoeiras; por consequencia é este o lugar por excellencia onde se deve fundar a base da navegação fluvial, pois que vindo os botes do Pará, ahí as tripulações vem tomar folego da grande e perigosa lida, reparar os navios, munirem-se de viveres ou para subirem, ou para entregar os carregamentos aos vapores e de novo descorem.

S. Maria já conta mais de 600 habitantes; tem um frade capuchinho encarregado da catechese, que é Frei Francisco; mas este respeitavel sacerdote que muito tem trabalhado, está cego, foi elle quem chamou á falla a grande tribu dos Caiapós, que conta mais de dous mil combatentes só na sua tribu.

Este presidio está aos 8° 43' de latitude sul, não tomei a longitude por não ter, quando la fui, iustrumentos para essa operação; a N. NE de Leopoldina, medea 170 legoas um do outro.

E' commandado pelo capitão reformado João Baptista da Silva; este commandante nada tem feito, nem fará em beneficio do presidio, pois elle só cura da seo negocio, de uma maneira descommunal, a ponto de obrigar as praças doentes a não recolherem para a capital, em quanto não lhe paga aquillo que elle vende por preços fabulosos.

Ultimamente ainda constou-me que não permittio a uma praça a subir se não depois de lhe ter pago tudo; e quando elle permittio, foi para a praça morrer no vapor da empreza que o recebeo: isto me foi dito pelo official que levou os vencimentos para este presidio.

Este commandante diz publicamente que só quer estar no presidio até accumular uma quinsena de contos, e tem afugentado os indios que já frequentavam o presidio com assiduidade.

Tem mais um official o tenente José Manoel dos Santos, que é o immediato ao commandante; este official é de bastante intelligencia, trabalhador e muito tem ajudado a frei Francisco; é verdade que as vezes elle é desregrado, mas isso não tem impedido a elle cumprir com seu dever; por isso muito o tenho relevado e dazejaria, por cauza dos indios que depositão confiança nelle, a sua conservação no lugar.

Tem este presidio alguns predios bem construidos, como seião o quartel, a casa da arrecadação, as officinas, o grande armazem de deposito de genero de exportação, a igreja e muitas ca. as particulares, tudo coberto de telhas, e muitas outras em construção.

Ha necessidade de fornecer este presidio de ferramentas e mandar construir um hospital que até hoje não se tem feito por falta de autorisação para contractar operarios.

Santa Maria, se a navegação a vapor tomar incremento, pelo rio Araguaya, ainda será o emporio de todo esse commercio, pois que os habitantes do Norte, como se, a Porto Imperial Flores etc. haverão de communicar para aquelle ponto, visto como a navegação pelo rio Tocantins é cheia de dobrados perigos do que o Araguaya, e o caminho por terra, que só tem 80 legoas, segundo me consta, não offerece se não o encommodo de atravessar sertões incultos.

SANTO ANTONIO.—Não dou a longitude, nem latitude deste presidio por não ter lá hido como confessei a V. Ex.; só sei que se acha a 100 legoas, NE desta capital.

E' commandado actualmente pelo tenente do exercito José Craveiro de Sá, este presidio no interior da provincia foi só creado para conter as hordas selvagens que atacavão os viandantes que seguião caminho para o Porto Imperial; poucos colonos tem em seo territorio, e todos elles pobres.

Ha alguma criação de gado, que é o ramo unico do commercio por aquel-
lãs paragens, mas em escala tão diminuta, que não pode haver exportação.
As matas ali são d'uma uberdade prodigiosa mas não se fazem plantações;
os terrenos quasi todas são auríferos.

As cazas são quasi todas cobertas de telhas, inclusiva a do commandante.

O anno passado foi nomeado para este presidio um professor de 1.^a letras,
mas ainda não tive noticia do numero de alumnos matriculados.

A guarnição deste presidio se compõe de um sargento e quatro praças.

O commercio ali está de tal maneira morto, que, quando por ventura ap-
parece algum negociante, so por permutas pedem dispor de suas fazendas.

SANTA BARBARA — Este presidio é commandado pelo capitão da guarda
nacional Antomo Ribeiro da Silva Araujo; acha-se aquem de S. Antonio 40
leguas, e nas mesmas circumstancias deste, a sua guarnição é igualmente de
4 á 6 praças, e ali sempre se faz algumas plantações; este anno tive noticia
que as roças produzião milho e feijão em abundancia e tratavão-se de fazer
outras.

As estradas que desta capital vão para esses presidios são as peiores possíveis,
e de anno em anno vão tornando-se cada vez em peor estado, por não receber
beneficio algum.

Os indios que roão em torno deste presidio e o de S. Antonio são os
canceiros, horda mais feros e indomavel que temos na provincia.

A casa do commandante é boa e coberta de telhas; além des a ha ainda
algumas poucas e em máo estado.

Ultimamente o commandante fez-me pedido de ferramentas de lavoura que
lá não ha.

SECRETARIA DA INSPECTORIA DOS PRESIDIOS.— É composta do inspector
e um amanuense, a escripturação que consiste em registro de officios e ordens
da Exm. presidencia, esta em dia.

O amanuense é moço moral, cumpridor de seus deveres, muito assiduo a
repartição; ganha annualmente 400\$000 réis, quantia excessivamente modica
para um empregado publico; por varias vezes tenho pedido algum augmento
de ordenado para este empregado, sendo sempre infeliz nas minhas repre-
sentações.

O regulamento dos presidios diz que em tempo competente, se crearia um
inspector geral e nada mais diz a esse respeito.

Nomeado pelo governo, vim para aqui e nada achei que pudesse guar-me
nos meos deveres; tenho pedido não só a presidencia como ao governo geral,
ao menos alguns esclarecimentos sobre as minhas obrigações e nada tenho
obtido; o inspector ignora tudo, até mesmo as quantias que são marcadas na
lei do orçamento para este ramo de serviço, para poder propor a Exm.
presidencia, os melhoramentos que devem receber cada um dos presidios em
relação as suas cathegorias; por isso Exm. Sr., desgostoso, como me acho,
de ver-me á testa de uma repartição, onde parece-me que só desfructo uma
sinecura, não acho ponto de apoio onde me firme para não só sustentar a
minha dignidade, como promover beneficios a estes presidios.

Eis Exm. Sr., o que nesta data me cumpre dizer a V. Ex., rogando a
V. Ex. relevar os erros e incapacidade que preside a um militar que não
pode estar a par dos progressos da literatura e sciencias, visto a vinte e dous
annes estar affastado do centro scientifico.—Deos Guarde a V. Ex.—Illm.
e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assiz, presidente desta provincia—*Pedro
Dus Pacs Lemes*, major inspector geral.

Ilm. e Exm. Sr.

De conformidade com o disposto no artigo 23 § 13 do regulamento de 2 de Outubro de 1868, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o balanço do exercício de 1869—1870 com as tabellas explicativas da receita e despesa, o quadro da divida activa, e o orçamento de 1872—1873, com a exposição do estado dos negocios relativos a fazenda provincial á cargo desta repartição e das que lhe são subordinadas.

Balanço de 1869—1870.

A receita deste exercício, incluindo o saldo do anterior, na importancia de 20.113\$027 réis, elevou-se á somma de 245:984\$316 a saber:

Ordinaria.....	133:697\$914
Extraordinaria.....	38:240\$718
Depositos.....	2:422\$257
Renda não classificada.....	19:892\$561
Operações de credito.....	31:617\$839
Saldo do anno anterior.....	20:113\$072

Somma Rs. 245:984\$316

Temos pois que a receita propriamente dita deste exercício figura sob os seguintes titulos:

Ordinaria.....	133:697\$914
Extraordinaria.....	38:240\$718
Renda não classificada....	19:892\$561

191.831\$193

Comparada esta somma com a que foi arrecadada no anno financeiro de 1868 na importancia de 145:514\$751, resulta a favor do exercício, de que se trata, um excesso de 46:376\$442. Este facto, porem, que em outras circumstancias poderia ser de um feliz presagio em prol das finanças da provincia, por esta vez não tem significação alguma, visto ter-se annexado o semestre de Janeiro a Junho de 1869 ao exercício que começou a correr em Julho do mesmo anno, que ficou por esta forma composto de dezoito, em vez de doze mezes, segundo dispoz a resolução, n.º 403, de 26 de Setembro de 1868, que estabeleceu o systema de escripturação por exercicios.

A despesa effectuada no mesmo periodo de dezoito mezes importou na quantia de 223:752\$750 réis. Tomando-se dous terços desta quantia (149.168\$500 rs.) que é o que se poderia, pouco mais ou menos, despendar dentro de doze mezes, vê-se que os encargos da provincia vão sempre em escala ascendente, por quanto em 1867 despendeo-se somente 121:235\$658 e em 1868—134:509\$621.

E' certo, porem, que a receita vai sempre tendo algum incremento, mas este não é tal que possa fazer face as despesas que de anno a anno se vão creando.

Orçamento para 1872—1873.

Calculando se pelas arrecadação dos tres ultimos annos foi orçada a receita deste exercício na quantia de 127:333\$045 e a despesa em 160:464\$240 réis, presumindo-se portanto um deficit de 32:476\$195, o qual espero se não reallizará, attenta a melhor fiscalisação que vão tendo as rendas da provincia e o augmento de alguns impostos, operado pelo regulamento de 5 de Agosto de 1869.

Divida activa.

A divida desta proveniencia que se acha liquidada e remettida ao juizo até ao 1.º de Março ultimo, conforme o quadro n.º 1.º importa na quantia de 37:990\$607.

Divida passiva.

Não se pôde reconhecer exactamente o quanto ficou por pagar-se no exercício de 1869—1870, visto não ter ainda chegado a esta repartição o balanço da meza de rendas, por onde tambem se fazem algumas despesas, mas calculando-se pouco mais ou menos, essa divida em seis contos de réis, peço a V. Ex. para sollicitar do corpo legislativo um credito de igual quantia com a clausula de poder ser emaregado d'esdo já assim de se poder satisfazer, as que forem liquidadas, e competentemente reclamadas dentro do exercício de 1874—1872.

Thesouraria.

O quadro do pessoal desta repartição inclusive o procurador fiscal e seu ajudante, consta de dezasseis empregados. Este numero, porém, deverá ficar reduzido a trezo logo que vagarem dois lugares de terceiros escripturarios e um de exactor, os quaes deixarão de ser preenchidos em virtude da lei n. 461 de 30 de Setembro do anno passado.

Tendo a mesma lei pelo seu artigo 31 supprimido o lugar de cartorario, passando as suas funcções a ser exercidas pelo official de secretaria mediante a gratificação de 200\$000 réis annuaes, consignada no § 7. da secção 3. da referida lei.

Meza de rendas.

Conforme o quadro organizado por esta estação, o estado do seu cofre até 30 de Setembro ultimo era o seguinte:

Receita	43:738\$265
Despeza	40:633\$507
Saldo	3:104\$758

Este saldo deve elevar-se a muito maior somma, visto já constar haver o respectivo administrador arrecadado diversas quantias no desempenho da commissão em que foi á cidade da Boavista em virtude de ordem do Exm. antecessor de V. Ex. e por força do disposto na resolução n. 435 de 4 de Agosto de 1869, que mandou crear juntas fiscaes, encarregadas de reverem as relações da divida activa, além de conhecer se quaes as soluveis, insoluveis, ou de estado duvidoso. O respectivo administrador Pacifico Antonio Xavier de Barros sahio para esse fim em principio de Setembro do anno findo e regressou a 20 de Fevereiro deste anno, tendo apenas conseguido desempenhar esse trabalho nas cidades da Boavista e Porto Imperial e na villa de Natividade.

As dividas destas localidades importarão em	3:870\$190
Destas arrecadou amigavelmente	245\$391
Considerada cobravel	1:776\$869
Incobravel ou duvidosa	1:847\$930

Vai pois a referida meza de rendas prestando serviços que justificão a sua creação e aconselhão que seja conservada.

Compõe-se o seu pessoal de tres empregados, a saber: um administrador, que não faz parte do quadro desta thesouraria, e dois escripturarios á ella pertencentes.

Recebedorias.

Além da meza de rendas, existem quinze recebedorias, inclusive a barreira do Bacalhão, as quaes constão do quadro n. 2. Destas, seis tem a sua sede ao norte da provincia, e são a de Boavista, Porto Imperial, S. José do Duro, S. Domingos Posse e Flôres.

Ao lado do sul estão collocadas as da Lagôa Fêa na villa Fermoza, a do Porto do Rio Grande, estrada de Cuiyabá, e do Rio Paranyba as que se denominão — S. Antonio do Rio Verde, Mão de Páu, Barreiros, Santa Rita, Coxoeira-dourada e Custodio Lemes, além de diversas agencias filiaes á ellas.

O administrador de S. Rita ha pouco communicou-me existir um porto no mesmo rio na divisa desta provincia com as de Matto Grosso e S. Paulo no lugar denominado — Manoel Nunes — por onde ultimamente se tem exportado avultado numero de boiadas em prejuizo dos cofres provinciaes.

Convem pois que quanto antes se creê no referido lugar uma recebedoria, visto a distancia que o separa de outros portos e a difficuldade que ha em ser administrado por outra forma.

Collectorias.

São vinte e quatro as que existem constantes do quadro n. 3. e a excepção des do arraial de S. Rita e villa do Rio Verde, que se achão vagas, todas as mais estão providas de collectores e escrivão.

Não obstante as vantagens que a lei n. 461 de 30 de Setembro concedeu aos collectores e administradores de recebedorias que se affiançassem devidamente,

políticos são os que d'ellas se tem querido utilisar, talvez em consequência d'ha difficuldade das crendas pela lei hypothecaria á que os que podem ser fiadores não se sujeitam facilmente.

Mercados.

Além do desta capital, existem mais quatro: em Moiaipolito, Bonifim, S. Luzia, e Catalão, todos estabelecidos por conta da provincia.

O que se acha nesta capital, funciona em edificio proprio, e é sem duvida uma das melhores fontes de renda que temos.

Os outros não tem correspondido ao que d'elles se esperava, talvez por ser sua creação de mais recente data.

Objectos diversos.

O imposto sobre aguardante, conformo as lotações feitas por algumas collectorias, no corrente exercicio montou na quantia de 4:468\$000 réis e deve elevar-se a maior somma, logo que for conhecida a lotação feita por outras.

No exercicio de 1869 — 1870 a renda produzida por este genero chegou apenas á quantia de 2:726\$710, o que por si só é um grande augmento em favor do novo systema de lotação estabelecido pelo regulamento de 5 de Agosto de 1879.

As alterações feitas pelo artigo 5. das disposições permanentes da já citada lei n. 461 sobre o modo de proceder-se á lotação deste imposto não me parecem convenientes, por exigirem o concurso de muitas pessoas.

O que se achava estabelecido n'aquelle regulamento era muito mais simples e exequivel, além de não trazer inconveniente algum desde que o contribuinte não se conformando com o lançamento feito pelo collecter, tem o direito de fazer quaesquer reclamações.

Parece-me de palpante necessidade que seja revogado o citado regulamento, na parte que incumbe ás collectorias da arrecação dos direitos de exportação.

Os districtos destas estações, são tão extensos, que os collectores, muitas vezes, não podem ter conhecimento dos generos e animaes que d'elles forem exportados; occorendo que os administradores das recebedorias, sem o incentivo das commissões, poucos ou nenhuns esforços empregarão para evitar os extravios pelos portos e estradas que conduzem para fóra da provincia.

Tambem me parece defeituoso semelhante regulamento na parte em que estabelece regras para a cobrança da meia siza sobre compra e venda de escravos, por que, marcando a taxa fixa de 50\$000 réis, não fez excepção alguma á respeito dos escravos de menor idade ou recém-nascidos. Entendo, portanto, que a taxa relativa á compra e venda de escravos menores deve ser reduzida para que se possa aproximar da igualdade tão recommendada na distribuição dos impostos.

Algumas leis e regulamentos tem estabelecido juros sobre as dvidas dos contribuintes que não solverem os seus debitos nas devidas epochas. Este systema occasiona alguns embaraços á escripturação desta repartição, e deve ser substituido por uma multa fixa, como se pratica á respeito dos devedores remissos da fazenda geral.

As contas de todos os responsaveis vão sendo tomadas e liquidadas regularmente, já na repartição, já fóra do expediente, mediante as gratificações marcadas na dita lei n. 461.

Tambem estão em dia os seus trabalhos de mais urgencia, não obstante a escassez do pessoal de que dispõe.

Dou fim a estas informações, pedindo a V. Ex. que se digne desculpar e corrigir as fallas que necessariamente encontrará, na certeza de que os meus bons desejos estarão sempre ao serviço de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antero Cicero d'Assiz, Dignissimo Presidente desta Provincia. — O inspector — *João Baptista Carneiro.*